

# Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios diversos.

### 2 – JUSTIFICATIVA

A aquisição decorre da necessidade de atendimento de demandas ordinárias dos serviços da Câmara Municipal de Ijaci. Nesse sentido, a Câmara Municipal de Ijaci, planeja a compra dos itens citados neste Termo de Referência.

### 3 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

As quantidades a serem adquiridas, estão especificadas abaixo:

ITEM	MATERIAL	UNID	QTDE
1	Café em pó torrado e moído, homogêneo, tipo superior, pacotes de 500g, tipo vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade não inferior a 6 (seis) meses na data da entrega.	Pacote	48
2	Açúcar cristal, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido, cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprio do produto, pacote individualizado de 5Kg (cinco quilos). Estar com validade mínima de 12 (doze) meses na data da entrega.	Pacote	5
3	Suco de caixinha 1 litro, concentrado de boa qualidade embalado em caixa tetra pack sabores variados, estar na validade mínima de 10 (dez) meses na data de entrega.	Litro	200
5	Coador de flanela para café, lisa, algodão.	Unid	20

### 4 – DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da entrega da Ordem de Fornecimento.

Os produtos deverão estar em perfeita ordem de conservação, lacrados e dentro de sua validade.

O Fornecedor deverá substituir no prazo de 48 horas os materiais em que se verificarem danos em decorrência do transporte ou armazenamento inadequado por parte do fornecedor.

A entrega se dará na sede da Câmara Municipal de Ijaci, Rua João Francisco Lopes, n.º 234 – Centro – Ijaci/MG.

### 5 – DA DOTAÇÃO:

A despesa decorrente da aquisição do produto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

— 01.01.1.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00 – Material de Consumo

# **Câmara Municipal de Ijaci**

**Legislatura 2025 / 2028**

---

## **6 – DAS OBRIGAÇÕES FORNECEDOR:**

Além das exigidas em Lei 14.133, deverá:

- a) Fornecer o objeto, nas especificações contidas neste termo de referência, bem como o objeto nas qualidades indicadas pelo órgão requisitante.
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da execução do fornecimento;
- c) Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento e todos os tributos incidentes, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei.
- d) Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto do presente, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do Fornecedor.

## **7 – DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado no prazo de 10(dez) dias após a emissão da nota fiscal por meio de PIX ou boleto bancário, devendo o fornecedor descrever a chave do PIX no corpo da nota fiscal.

## **8 – DA PROPOSTA:**

As propostas deverão conter todas as especificações do objeto bem como prazo de validade mínima de 30 dias.

As propostas serão enviadas pelo e-mail: [comprascmijaci@gmail.com](mailto:comprascmijaci@gmail.com).

## **9 – DO PRAZO DA PROPOSTA.**

A Câmara Municipal de Ijaci aceitará as propostas dentro do prazo de 03(três) dias a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município de Ijaci/MG.

Câmara Municipal de Ijaci, 27 de abril de 2026

Magali de Fátima Santos  
Agente de Contratação

# Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

## PROPOSTA

À Câmara Municipal de Ijaci  
CNPJ: 01.835.045/0001-49  
Rua João Francisco Lopes, 234 – Centro – Ijaci/MG

Empresa: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

ITEM	MATERIAL	UNID	QTDE
1	Café em pó torrado e moído, homogêneo, tipo superior, pacotes de 500g, tipo vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade não inferior a 6 (seis) meses na data da entrega.	Pacote	48
2	Açúcar cristal, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido, cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprio do produto, pacote individualizado de 5Kg (cinco quilos). Estar com validade mínima de 12 (doze) meses na data da entrega.	Pacote	5
3	Suco de caixinha 1 litro, concentrado de boa qualidade embalado em caixa tetra pack sabores variados, estar na validade mínima de 10 (dez) meses na data de entrega.	Litro	200
5	Coador de flanela para café, lisa, algodão.	Unid	20

Data:

Carimbo CNPJ

Local:

Assinatura: